



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

20/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado

Em: 27/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 138/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente, a mesa diretora desta Casa de Leis.

REQUERENDO, o seguinte:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PELO PRAZO DE 90 DIAS.

Justificativa:

Considerando a complexidade dos trabalhos de estudo necessários para a revisão do regimento interno, a fim de adequá-lo as legislações atuais, o prazo inicial de 90 dias anteriormente concedido, não será suficiente para a conclusão dos trabalhos.

Assim requer seja prorrogado o prazo conforme Art. 80 do regimento interno atual.

Sala das Sessões, 17/11/2023 - 07:30:04

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/01/2024

Assinado Digitalmente